



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO – DRHS
MODERNIZAÇÃO LEI 10.350/1994

1 **Dados da oficina:** No dia nove de março de dois mil e vinte e um, às nove horas,
2 ocorreu a oficina de modernização da Lei 10.350/1994 – Organizações de Municípios,
3 de maneira totalmente online, via aplicativo Cisco Webex. **Presentes:** Marion Heinrich
4 – FAMURS; Leandro Mazzuti – CMV de Frederico Westphalen; José Alberto Wenzel –
5 FEPAM; Rafael Fernandes – FEPAM; Paulo Renato Paim – DRHS/SEMA; Patrícia
6 Moreira Cardoso – DRHS/SEMA; Carmem Silva – CRH/SEMA; Gabriel Frota –
7 CRH/SEMA; Diego Carrillo – DRHS/SEMA; Carlos Silveira – DRHS/SEMA; Raíza
8 Schuster – DRHS/SEMA; Karolina Turcato – DRHS/SEMA; Aline Kaliski –
9 DRHS/SEMA. **Assuntos Debatidos:** 1. Composição do Conselho de Recursos
10 Hídricos – Marion Heinrich coloca que a FAMURS não tem representação direta no
11 CRH e também não tem uma leitura concisa sobre a participação dos municípios
12 dentro dos Comitês de Bacia. Portanto, coloca que a posição da entidade é de
13 concordância com a nota técnica elaborada pelo DRHS, sendo necessária a
14 representação direta dos diversos grupos de interesse na gestão de recursos hídricos.
15 Expõe que, no âmbito do Consema, a FAMURS representa todas as 27 associações
16 de municípios e faz um pequeno relato sobre como se dá a atuação da FAMURS
17 nesse processo de representação. Cita ainda que já se tentou uma aproximação com
18 o Fórum Gaúcho de Comitês, no sentido de estimular a participação das organizações
19 municipais nos Comitês. Porém, cita que ainda não há um retrato sobre a participação
20 efetiva dos municípios na base do sistema. **Leandro Mazzuti**, representante da CMV
21 de Frederico Westphalen, expõe que tem pouco conhecimento sobre o sistema e que,
22 de momento, prefere escutar e se apropriar um pouco mais sobre o tema. Porém, de
23 imediato, cita que tem uma leitura similar à da FAMURS, no sentido da necessidade
24 da representação direta dos grupos de interesse. 2. Motivações para a implementação
25 parcial da Lei 10.350/1994 - Marion Heinrich coloca que há diversos instrumentos de
26 planejamento como planos de bacia, planos diretores, entre outros, que não tem
27 nenhum tipo de interface. Cita ainda que talvez tenha havido falta de entendimento
28 dos papéis do arranjo institucional por parte de praticamente todos os atores, havendo
29 também falta de capacitação e de entendimento da Lei. **Leandro Mazzuti** coloca que
30 concorda que tenha havido uma falta de entendimento por parte do poder público
31 municipal e por parte dos usuários da água. Coloca ainda que a falta de capacitação e
32 entendimento da lei são outros dois pontos que apontaria como principais causas da
33 implementação parcial da legislação. **Marion** questiona quais temas tem sido os mais
34 citados como necessários para modernização na Lei. **Paulo Paim** cita que, de um
35 modo geral, os temas que sempre aparecem nos debates são a composição do CRH,
36 a questão do apoio técnico por parte das agências e a questão da cobrança pelo uso
37 da água. Antes do fim da oficina, Paulo Paim registra que um total de 09 Câmaras de
38 Vereadores foram indicadas pelas Câmaras de Gestão de Região Hidrográfica do
39 CRH/RS, porém, apenas 3 indicaram seus representantes e apenas 01 se fez
40 presente na oficina. Não havendo mais assuntos a ser debatido, Paulo Paim agradece
41 a participação de todos e declara encerrada a oficina.